



COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025

RELATOR: Vereador Adauberon de Moraes

PARECER

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Especial Interna o **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025**, de autoria do nobre vereador José Amilton Barbosa Leal, que “**Concede o Título de Cidadão Honorário Oeirense ao Senhor José Arimatéia Rêgo de Araújo**”.

A proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear o cidadão mencionado, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí e à sociedade piauiense no âmbito da segurança pública, destacando-se sua longa carreira no Corpo de Bombeiros Militar, marcada pelo exercício de funções administrativas, operacionais e de comando, bem como pela dedicação institucional ao serviço público.

ANÁLISE JURÍDICA

A matéria sob exame revela-se plenamente compatível com o ordenamento jurídico municipal e com os princípios que regem a Administração Pública. Nos termos do artigo 46, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, constitui competência privativa da Câmara Municipal conceder títulos de cidadania honorária e outras distinções destinadas a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município, ainda que não sejam naturais desta terra.

No que se refere ao mérito da proposição, verifica-se que a motivação e o conteúdo do projeto atendem aos requisitos da legalidade, legitimidade e finalidade pública, encontrando-se acompanhados de justificativa clara e consistente, que demonstra com propriedade o merecimento do homenageado. O Coronel QOBM **José Arimatéia Rêgo de Araújo**, natural de Passagem Franca – MA, possui sólida formação profissional, tendo concluído o Curso de Formação de Oficiais BM no Rio de Janeiro, bacharelado em Ciências da Computação pela UESPI e pós-graduação em Defesa Social e Cidadania.

Sua carreira no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí iniciou-se em 1990 e, ao longo de décadas, o homenageado desempenhou diversas funções estratégicas, como Oficial Auxiliar no 1º Grupamento de Incêndio; responsável pela Fiscalização Administrativa; Subcomandante da Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Teresina; Assessor do Subcomandante-Geral; Tesoureiro; Subcomandante do Grupamento de Busca e Salvamento; chefe da BM-2 e BM-5; Comandante da Seção Contra Incêndio do Aeroporto; Gerente e Diretor Administrativo-Financeiro; além de Coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

No âmbito operacional superior, exerceu o cargo de **Comandante Operacional** em 2017 e 2020. Após sua passagem para a reserva remunerada, em 2020, foi reconvocado para o serviço ativo em agosto de 2021, ocasião em que foi nomeado **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí**, função que voltou a exercer a partir de 1º de janeiro de 2023. Complementam sua trajetória diversos cursos técnicos registrados oficialmente, incluindo EABA, APRD, Qualificação de Pregoeiro e Curso de Execução da Receita e Despesas Públicas.

Ressalte-se que o projeto não implica qualquer ônus financeiro, tampouco modifica a estrutura administrativa do município, tratando-se de ato de valorização simbólica e institucional.

Dessa forma, a proposição apresenta-se legal, legítima e juridicamente adequada, atendendo integralmente aos requisitos formais e materiais exigidos.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, por entender que a matéria encontra-se em perfeita consonância com os dispositivos legais e regimentais vigentes, apresentando mérito indiscutível e elevado valor simbólico. Trata-se de um justo reconhecimento ao Coronel **José Arimatéia Rêgo de Araújo**, cuja vida funcional representa dedicação, profissionalismo, compromisso institucional e relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Piauí.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oeiras – PI, **01 de dezembro de 2025**.

Ver. ADAUBERON DE MORAIS

Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Praça da Bandeira, 231 - Centro - Oeiras - PI / CEP: 64.500-000

Fone: (89)3462-1820 | www.oeiras.pi.leg.br



OFÍCIO S/N, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Do Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras–PI.

Ao Presidente da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras–PI.

Senhor Presidente,

Por meio deste, encaminho a Vossa Excelência o Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de iniciativa do vereador José Amilton Barbosa Leal, para que sejam tomadas as devidas providências regimentais.

Atenciosamente,

VER. ADAUBERON DE MORAIS

Relator da Comissão Especial Interna da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Exmo. Senhor **Adauberon de Moraes (Beron)**
Presidente da Comissão Especial Interna
Câmara Municipal de Oeiras–PI